Conselho Regional de Enfermagem

Pedido de Esclarecimentos nº 1

Pregão Eletrônico nº 021/2015

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

Questão nº 1:
"É possível ofertar produtos com pequenas variações nas dimensões? Por exemplo, para os biombos divisórios, é possível ofertar biombo com profundidade de 8 cm, ao invés dos 9 cm exigidos em edital?"

O Coren-SP esclarece que:

Resposta nº 1:

Tendo em vista que parte do mobiliário a ser adquirido servirá para colocação em áreas onde já existem outros móveis modulados, as medidas devem acompanhar as existentes; portanto, não poderemos aceitar variações no tamanho, sendo que tais fatores acarretam desníveis aparentes que, além do fator estético, podem causar acidentes e outros tipos de ocorrências.

São Paulo, 16 de julho de 2015.

Camilla Batista de Calda
Pregoeira